

Processo: 50641813

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5ª TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1814 / 3223-1812

CEP: 74030-065

E-mail: tabelliao5oficio@gmail.com

PROE JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto



Escrevente 0009

Luiz Calixto Demarcki Oliveira
Jonadab Gonçalves Pereira
Bel. Marcos Roberto de Souza
Cláudio Silva Ângelo de Menezes
Roberto Ferreira de Assis
Daniella de Souza Oliveira
Lucas Felipe dos Santos

SECRETARIA DE FINANÇAS

Capa 0039548

Protocolo 0039494

Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Luciano Barros Martins
Bel. Andrea Lucia Alves de Souza
Sonismar Pires Magalhães
Leonardo Silveira Araújo
Jorge Marques Salomão
Leandro Ricardo da Silva

Livro 01191-N

Folhas 036/039

TRASLADO

Pág. 001

Permanece: 372.002.0050.001.0/001.10002

Exclui

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS

QUE FAZEM: 372.002.0040.000.2

JIANG YOU GUANG E OUTROS

NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS esta Pública Escritura de Inventário e Partilha

de Bens virem que aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, (18/06/2012) nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Vicente Lopes da Rocha, Escrevente, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgantes e reciprocamente outorgados, JIANG YOU GUANG, brasileiro, viúvo, médico, portador da Cédula de Identidade nº 4.194.943-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 467.789.931-20, HUONG JIANG, acupunturista, portador da Cédula de Identidade nº 4.677.217-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 641.458.401-00 e sua esposa ADNA NUNES DA SILVA JIANG, portadora da Cédula de Identidade nº 269414-2600340-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 348.397.632-91, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, VIVIAN JIANG TONG, brasileira, solteira, maior e capaz, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade nº 4.233.832-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 692.999.511-87, todos residentes e domiciliados na Rua T-35, nº 2026, casa 03, Setor Pueno em Goiânia-GO; e ainda como interveniente/auente, AMOS F. SOUZA FERNANDES, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade nº 1833766 SSP-GO expedida em 26/01/1996, inscrito no CPF/MF sob nº 565.202.471-20, residente e domiciliado nesta Capital; e ainda como advogados assistentes, HUGO CESAR ROCHA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 4.093.890-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 421.016.036-91, com escritório profissional à Avenida Pio XII, nº 65, Setor Rodoviário, nesta Capital, onde receberá as notificações de estilo; vein respeitosamente à vossa presença, propor o presente, a promover o inventário e partilha dos seguinte bens;

INVENTÁRIO PELO RITO DE ARROLAMENTO.

Do bem deixado pelo falecimento de JIN WEI, inscrita no CPF/MF sob o nº 692.999.781-15, e portadora da Identidade de nº 4.750.361, expedida pela DGPC-GO., para o que prentam as seguintes declarações:

I-

A de cujus JIN WEI, era chinesa naturalizada brasileira, filha de JIN CHANG YOU e YU JIN, falecida "ab intestato" nesta Capital, no dia 19 de novembro de 2.011, às 17,00hs, 42min, no Hospital Lúcio Rebelo, em Goiânia, conforme Certidão de Óbito; Termos 078932, livro C-261, fls. 109, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas na rua 07, nº 187, Centro, nesta Capital;

II- A De cujus, JIN WEI, não deixou testamento registrado em

DIGITALIZADO
24/104/2013
Ass. [Assinatura]
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

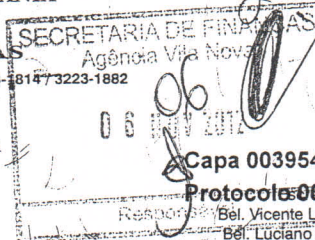
5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-3814 / 3223-1882
CEP: 74030-065

E-mail: tabelliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto



Escritura 0009

Luiz Calixto Demarcki Oliveira
Jonadab Gonçalves Pereira
Bel. Marcos Roberto de Souza
Cláudio Silva Ângelo de Menezes
Roberto Ferreira de Assis
Daniella de Souza Oliveira
Lucas Felipe dos Santos

Livro 01191-N
TRASLADO

Folhas 036/039
Pág. 002

Capa 0039548
Protocolo 0039494

Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Luciano Barros Martins
Bel. Andréa Lúcia Alves de Souza
Sonismar Pires Magalhães
Leonardo Silveira Araújo
Jorge Marques Salomão
Leandro Ricardo da Silva

nenhum Cartório.;

II- DA RELAÇÃO DOS BENS.

Compõe o espólio os seguintes bens imóveis:

1.- 01 (hum) lote de terras para construção urbana de número 03/04, da quadra 02, situado na rua RPS-3, no Residencial Porto Seguro, com a área de 600,00 metros quadrados, sendo: 20,00 metros pela linha de frente; 20,00 metros pela linha de fundos, dividindo com os lotes 38 e 37; 30,00 metros pelo lado direito, com o lote 05; 30,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 02; imóvel esse havido pela De cujus conforme escritura que se acha devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia- 1ª Circunscrição sob o nº 220.926; no valor de R\$ 268.323,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais);

2.- Uma casa residencial tipo sobrado de número 01, do RESIDENCIAL TRÊS IRMÃOS, situado à rua T-55, esquina com a rua T-35, lote 13, quadra 98, Setor Bueno, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: Pavimento inferior- abrigo, sala de estar, sala de jantar, cozinha, circulação, área de serviços, dependência para empregada completa, lavabo, escadarias; Pavimento Superior: 03 quartos, sendo 01 suíte, banheiro social, 03 sacadas, closet, sala de estar íntima, com a área construída de 215,90 metros quadrados, área descoberta de 142,54 metros quadrados, área total de 358,44 metros quadrados, correspondendo a fração ideal de 268,13 metros quadrados ou 39,60% da área do terreno; imóvel esse havido pela De cujus conforme escritura que se acha devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia- 1ª Circunscrição sob o nº 116.071; no valor de R\$ 233.866,72 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos sessenta e seis reais e setenta e dois centavos);

III- DA RELAÇÃO DE HERDEIROS.

Compõe a relação de herdeiros:

01- Filho: HUONG JIANG

02- Filha: VIVIAN JIANG TONG.

IV- DA INVENTARIANTE.

Para fins do disposto no artigo 1.032 do CPC., requerem seja nomeado Inventariante, a herdeira: **VIVIAN JIANG TONG**, já qualificada acima.

V- DAS DÍVIDAS.

Não há dívidas ativas ou passivas a declarar.

VI- DA PARTILHA.

Declaram os herdeiros, para os fins do artigo 1031 do CPC e consoante o que dispõe o artigo 1773 do C.C., que estão de acordo que se faça a partilha em partes iguais, do imóvel descrito no item II; da seguinte forma:

O item 1, fica para o filho HUONG JIANG

O item 2, fica com o viúvo meeiro- JIANG YOU GUANG;

Ave. Lourenço

20	220	21	250
19	200	22	260
18	190	23	270
17	180	24	280
16	170	25	290
15	160	26	300
14	150	27	310
13	140	28	320
12	130	29	330
11	120	30	340
10	110	31	350
9	100	32	360
8	90	33	370
7	80	34	380
6	70	35	390
5	60	36	400
4	50	37	410
3	40	38	420
2	30	39	430
1	20	40	440

Rua RPS - 3

Rua RPS - 4

Rua RPS - 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

E 22 NE X IV

372

02

1:1.000

SECRETARIA DE FINANÇAS